



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

-Dispõe sobre um crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de **R\$ 19.371.000,00 (dezenove milhões, trezentos e setenta e um mil reais)**, adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 – Chefia do Poder Executivo	
02.01.01 – Gabinete da Chefia do Poder Executivo	
04.122.0002.2011 – Manutenção do Gab. Chefia - Vencimentos	
01 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 55.000,00
02 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 47.000,00
Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração	
02.02.01 – Gabinete da Administração	
04.122.0002.2044 – Manutenção do Gab. da Adm. - Vencimentos	
32 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 317.000,00
33 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 34.000,00
34 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
35 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais Intra-orçamentárias	R\$ 31.000,00
04.122.0002.2045 – Manutenção do Gab. da Adm. – Outras Atividade	
41 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 4.000,00
42 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 9.000,00
02.02.02 – Departamento de Recursos Humanos	
04.122.0002.2054 – Manutenção do RH - Vencimentos	
48 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 540.000,00
Unidade: 02.03 – Secretaria da Fazenda Finanças e Planejamento	
02.03.01 – Gabinete da Secretaria da Fazenda	
04.122.0002.2073 – Manutenção da Sec. Fazenda - Vencimentos	
65 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 226.000,00
Unidade: 02.04 – Secretaria de Governo e Segurança Pública	
02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEGOV	
04.122.0002.2088 – Manutenção da Sec. Governo - Vencimentos	
98 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 362.000,00
101 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	R\$ 38.000,00
02.04.02 – Departamento de Segurança Pública	
04.122.0008.2096 – Manutenção do Dep. Seg. Pública - Vencimentos	
109 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 1.440.000,00
112 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	R\$ 320.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

04.122.0008.2097 – Manutenção do Dep. Seg. Pública – Outras Ativ.	
117 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 71.000,00
118 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 92.000,00
Unidade: 02.05 – Secretaria da Industria Desenv. Bem Estar Social	
02.05.02 – Departamento de Desenv e Bem Estar Social	
04.122.0010.2116 – Manutenção do Departamento - Vencimentos	
149 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 280.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria Infraestrutura, M.A. e Agricultura	
02.06.01 – Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
04.122.0004.2126 – Manutenção da Secretaria - Vencimentos	
186 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 800.000,00
02.06.06 – Departamento de Agricultura	
04.122.0005.2152 – Manutenção do Dep. Agricultura - Vencimentos	
225 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 200.000,00
02.06.08 – Departamento do Meio Ambiente	
04.122.0005.2169 – Manutenção do Departamento - Vencimentos	
239 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 400.000,00
240 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 34.000,00
242 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	R\$ 39.000,00
04.122.0005.2170 – Manutenção do Departamento – Outras Ativid	
247 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 25.000,00
248 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 11.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria Educação, Cultura e Turismo	
02.07.01 – Gabinete da Secretaria - SME	
12.122.0006.2186 – Manutenção da Secretaria – Vencimentos	
279 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 800.000,00
02.07.06 – Departamento de Cultura e Turismo	
343 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 85.000,00
Unidade: 02.08 – Fundeb	
02.08.01 – Departamento Executivo do Fundeb	
12.361.0006.2255 – Manutenção Atividades EF – 60% - Outras Ativ	
395 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 60.000,00
12.361.0006.2256 – Manutenção Atividades EF – 60% Vencimentos	
396 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 2.900.000,00
397 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 135.000,00
398 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	R\$ 77.000,00
12.361.0006.2257 – Manutenção Atividades EF – 40% Vencimentos	
399 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 468.000,00
400 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
401 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	R\$ 50.000,00
12.361.0006.2258 – Manutenção Atividades EF – 40% Outras Ativid	
405 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 520.000,00
406 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 19.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

12.365.0006.2260 – Manutenção Educ. Infantil – 40% Vencimentos	
417 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 140.000,00
418 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde	
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS	
10.122.0007.0023 – Subvenções a Santa Casa de Tatuí	
439 - 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$ 180.000,00
10.122.0007.2269 – Manutenção da Secret. Saúde - Vencimentos	
440 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 4.500.000,00
446 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 322.000,00
447 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 573.000,00
448 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	R\$ 610.000,00
10.122.0007.2270 – Manutenção Secret. Saúde – Outras Atividades	
453 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
455 - 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	R\$ 240.000,00
456 - 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 180.000,00
02.09.04 – Média e Alta Complexidade – Ambul e Hosp	
10.302.0016.2296 – Estabelecer Parceria com Setor Publ e Privado	
562 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.400.000,00
Unidade: 02.10 – Secretaria Esportes Lazer e Juventude	
02.10.01 – Gabinete da Secretaria Esporte	
04.122.0009.2309 – Manutenção da Secretaria - Vencimentos	
603 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 205.000,00
Total	R\$ 19.371.000,00

Art. 2º As suplementações previstas no artigo 1º desta Lei serão cobertas com anulação de dotações vigente no orçamento, das Unidades Administrativas a saber:

Unidade: 02.02 – Secretaria da Administração	
02.02.01 – Gabinete da Administração	
04.122.0002.1030 – Aquisição de Bens Móveis	
31 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.120.000,00
04.128.0002.2046 – Capacitação dos Funcionários da Secretaria	
44 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.900,00
02.02.02 – Departamento de RH	
04.128.0002.2058 – Capacitar Servidores	
62 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.600,00
Unidade: 02.03 – Secretaria da Fazenda Finanças e Planejamento	
02.03.01 – Gabinete da Secretaria da Fazenda	
04.123.0002.2075 – Despesas com Exercícios Anteriores	
78 - 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 82.800,00
04.129.0002.1030 – Aquisição de Bens Móveis	
83 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.455.000,00
Unidade: 02.04 – Secretaria de Governo e Segurança Pública	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

02.04.02 – Departamento de Segurança Pública	
04.122.0008.2097 – Manutenção do Dep. Seg. Pública – Outras Ativ.	
113 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
119 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 110.000,00
Unidade: 02.05 – Secretaria da Industria Desenv. Bem Estar Social	
02.05.02 – Departamento de Desenv e Bem Estar Social	
04.122.0010.2117 – Manutenção do Departamento – Outras Ativid	
168 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 217.000,00
169 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 84.000,00
170 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 159.000,00
Unidade: 02.06 – Secretaria Infraestrutura, M.A. e Agricultura	
02.06.02 – Departamento de Vias Públicas	
15.451.0004.1038 – Serviços de Pavimentação	
201 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 4.990.000,00
02.06.03 – Departamento de Serviços Municipais	
25.752.0004.1041 – Expansão da Iluminação Pública	
217 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 206.000,00
02.06.09 – Departamento de Áreas Verdes	
18.541.0005.2176 – Manutenção dos Parques Ecológicos	
254 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
255 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
256 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 27.000,00
18.543.0005.2179 – Revitalização de Córregos	
261 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 19.000,00
262 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 9.000,00
18.452.0005.2175 – Manutenção da Conversão Resíduos Reciclados	
267 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 29.000,00
268 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 149.000,00
269 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 39.000,00
18.541.0005.1054 – Implantação e Instalação dos Ecopontos	
270 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 59.000,00
271 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 59.000,00
18.541.0005.2181 – Encerramento do Aterro	
274 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 149.000,00
Unidade: 02.07 – Secretaria Educação, Cultura e Turismo	
02.07.03 – Departamento de Educação Básica	
12.365.0006.1067 – Construção de Unidade de Educ Infantil	
323 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 849.000,00
02.07.07 – Departamento Municipal de Cultura	
13.391.0006.2237 – Manutenção do Museu Paulo Setubal	
358 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 69.000,00
02.07.08 – Departamento Municipal de Turismo	
23.695.0006.2232 – Realizar Eventos Turísticos	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

386 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
Unidade: 02.08 – Fundeb	
02.08.01 – Departamento Executivo do Fundeb	
12.361.0006.1088 – Construção de Unidades Ensino Fundamental	
392 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 2.400.000,00
12.361.0006.2258 – Manut das Atividades EF 40% - Outras Ativid	
404 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.094.000,00
Unidade: 02.09 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde	
02.09.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS	
10.122.0007.2269 – Manutenção da Secret. Saúde - Vencimentos	
441 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 60.000,00
442 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 246.700,00
445 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 50.000,00
Unidade: 02.10 – Secretaria Esportes Lazer e Juventude	
02.10.01 – Gabinete da Secretaria Esporte	
27.811.0009.2311 – Manutenção das Praças Esportivas	
614 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 99.000,00
27.811.0009.2312 – Manutenção dos Campos Esportivos	
615 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 199.000,00
27.811.0009.2313 – Manutenção do Centro de Artes Marciais	
616 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 299.000,00
27.811.0009.2314 – Manutenção das Áreas Esportivas	
618 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 90.000,00
27.811.0009.2315 – Realização de Campeonatos e Torneios	
619 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
27.813.0009.2321 – Manutenção do Ginásio Poliesportivo	
638 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 99.000,00
Unidade: 02.16 – Fundo Municipal do Desenvolvimento Rural	
02.16.01 – Departamento de Extensão Rural	
04.122.0005.2362 – Manutenção do Fundo	
700 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
701 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
703 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00
20.601.0005.2366 – Manutenção de Produtores Cadastrados	
704 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
20.606.0005.2369 – Dar Assistência Técnica e Extensão Rural	
708 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
710 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 28.000,00
Unidade: 02.17 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
02.17.01 – Departamento de Planejamento Ambiental	
18.122.0005.2379 – Manutenção da Cooperativa – Outras Atividade	
711 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
18.542.0005.2384 – Fiscalizar e Licenciar Atividades Poluidoras	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

715 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	49.000,00
18.543.0005.2374 – Implantação do Projeto de Revitalização		
718 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	40.000,00
18.543.0005.2375 – Recuperação de Áreas Degradadas		
719 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	45.000,00
720 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	36.000,00
	Total	R\$ 19.371.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 02 de Dezembro de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/12/15.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 844/15, da Câmara Municipal de Tatuí).



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.